

PROPOSTA

INSCRIÇÃO DE CULTURAS PARA A CAMPANHA DE REGA

Em aditamento à **proposta** apresentada e aprovada em Assembleia-Geral, de 16 de Dezembro de 2020, inserida no ponto número dois da Convocatória – **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA INSCRIÇÃO DAS CULTURAS PARA A CAMPANHA DE REGA DO ANO DE 2021** - a direcção, propõe o seguinte no acto da inscrição:

1. Entrega pelo utilizador, beneficiário ou utente precário, dos dados pessoais do titular do prédio ou prédios para uso exclusivo da ARBI;
2. Caderneta predial rústica actualizada e prédio actualizado no caderno cadastral da ARBI;
3. Inscrição das culturas instaladas e a instalar para a campanha de rega em curso;
4. Conta corrente regularizada no acto da inscrição;
5. Em caso de situação irregular, não será fornecida água;
6. Será implementada e aplicada uma multa a todos os regantes, que não efectuarem os procedimentos aprovados, nos termos dos artigos quinquagésimo quarto e quinto dos ESTATUTOS, a ser proposta pela direcção.

Ladoeiro, 14 de Maio de 2021

A DIRECÇÃO,



R.L.

